

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18693/2009

Considerando a publicação no *DR*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2009, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE200903/0283 e no jornal *Correio da Manhã* de 25 de Março de 2009, a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Aprovisionamento Centralizado, unidade orgânica na dependência da Unidade de Compras do Ministério da Justiça, cuja área de actuação está prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e Lei Orgânica prevista no Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, findo o procedimento concursal, o júri «elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos»;

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a do licenciado Luís Alves Pardal cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que evidencia relevante experiência ao nível do cargo a prover, nomeadamente na área de Aquisições, Aprovisionamento e Compras Públicas Centralizadas alinhadas com o Sistema Nacional de Compras Públicas, sendo esta experiência complementada com formação profissional relevante nas áreas de negociação e contratação pública com recurso a plataformas electrónicas;

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo»;

Considerando, por último, que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada;

Nomeio, com efeitos reportados a 16 de Junho de 2009, em comissão de serviço, o licenciado Luís Alves Pardal, técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Aprovisionamento Centralizado, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

ANEXO

Síntese curricular

I — Identificação:

Nome: Luís Alves Pardal

Data de nascimento: 27 de Dezembro de 1955.

II — Habilitações académicas:

Habilitação académica de base:

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1990;

Habilitações complementares:

Pós-Graduação em Direito da Medicina pela Universidade de Coimbra, em 2001.

III — Formação profissional:

Frequência de vários cursos nas áreas de compras públicas electrónicas, regras e técnicas de contratação pública, negociação, organização administrativa das compras, despesas na contratação pública, organização do trabalho e gestão do tempo, gestão conflitos, reflexão estratégica e gestão de equipas entre outras.

IV — Percurso Profissional:

Chefe de Divisão desde 01/01/2009, nomeado em regime de substituição, por despacho de 29/01/2009.

Carreira de Técnico Superior — desde 01/06/2000;

Carreira Administrativa — de 04/05/1990 a 01/06/2000.

V — Actividades desempenhadas:

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça:

Desde 01/01/2009, desempenha, em regime de substituição, funções de Chefe de Divisão de Serviços de Aprovisionamento Centralizado da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Desde 15/11/2005 até à data, elaboração de pareceres e colaboração na execução dos procedimentos de compras agregadas, desenvolvidos pela Unidade de Compras.

No Hospital de S. Francisco Xavier:

De 01/04/2003 a 14/11/2005, coordenação do Serviço de Aprovisionamento e Armazéns Gerais;

De 1/10/2002 a 31/03/2003, coordenação do Gabinete Jurídico e de Contencioso;

De 01/06/2000 a 01/10/2002, elaboração de pareceres e processos nas áreas dos serviços jurídicos e de contencioso;

De 04/05/1990 a 01/6/2000, actividade administrativa nas áreas de aprovisionamento, gestão de *stocks* e património.

202166267

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 18694/2009

Com vista à implantação das condutas de saneamento afectas ao subsistema de águas residuais de Gogim, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 26 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de São Martinho das Chãs, município de Armamar, identificadas no mapa de servidões e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 180/DSO/2009, de 18 de Junho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 26 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas, com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e 1420,34 m de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de plantar árvores e arbustos numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo da conduta);
- c) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta;
- e) A utilização da faixa de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta, para efeitos de implantação, reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., ou que à mesma possam estar associadas.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos em causa ficam obrigados a reconhecer, da presente data em diante, a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, para manutenção e exploração da conduta, ou de outras componentes das infra-estruturas do sistema, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de servidão

Condutas do subsistema de águas residuais de Gogim

Concelho: Armamar.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m ²)	Comprimento (m)	Largura (m)
DS3201	Proprietário José Soares dos Santos Rua da Pedreira — Lumiars 5110-617 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	1137 Rústico	Omisso	N: Junta de Freguesia S: Caminho NAS: Capela de Santa Barbara e Maria dos Santos POE: Caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	166,36	55,45	3,00
DS3202	Proprietário Manuel Carrulo dos Santos Rua do Pelourinho — Lumiars 5110-617 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	1139 Rústico	01014/ 110599	N: Junta de Freguesia S: José dos Santos Pedro NAS: José dos Santos Pedro POE: Caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	38,14	12,71	3,00
DS3203	Proprietário Junta de Freguesia de S. Martinho das Chãs Rua da Escola 5610-619 S. Martinho das Chãs Representante Sérgio Manuel Pereira da Silva Rua da Escola 5610-619 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	1138 Rústico	Omisso	N: Caminho S: Maria de Lurdes e Capela de Santa Barbara NAS: José Gomes Marta POE: Caminho	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	173,84	57,94	3,00
DS3204	Proprietário Lucilia Maria Marta da Silva Rosa Marta Pureza Rua da Pedreira — Lumiars 5110-617 S. Martinho das Chãs Proprietário Armanda dos Santos Rodrigues Bairro Católico — Lumiars 5110-617 S. Martinho das Chãs Proprietário Alice Rodrigues da Silva José Manuel Rodrigues Teixeira Sofia Alexandra Rodrigues Teixeira Rua das Fontainhas — Gogim 5110-616 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	986 Rústico	01086/ 260301	N: Alberto Joaquim da Silva S: Junta de Freguesia NAS: Vala de rega POE: Ribeiro e caminho	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	257,51	85,83	3,00
DS3205	Proprietário Lucilia Maria Marta da Silva Rosa Marta Pureza Rua da Pedreira Lumiars 5110-617 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	987 Rústico	00719/ 170993	N: Maria dos Santos S: José Pedro dos Santos NAS: Ulisses da Silva POE: Vala de Rega	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	163,85	54,61	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
	<p>Proprietário Arminda dos Santos Rodrigues Bairro Católico Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Alice Rodrigues da Silva José Manuel Rodrigues Teixeira Sofia Alexandra Rodrigues Teixeira Rua das Fontainhas — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Outros detentores de direitos Arrendamento em nome de Manuel dos Santos Fernandes Bairro da Pedreira — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs</p>									
DS3206	Proprietário Otilia de Jesus Simões Gouveia Bairro 25 de Abril — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	989 Rústico	01100/ 120701	N: Caminho S: Ulisses da Silva NAS: António Cosmo e outros POE: Maria dos Santos Camilo	Zona não urbanizável	Não aplicável	281,73	93,91	3,00
DS3207	Proprietário Maria Amália de Jesus Carrulo da Nóbrega Rua do Lagar — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	973 Rústico	00494/ 200389	N: Manuel Ferreira Ribeiro S: Caminho do moinho e outro NAS: António Gouveia e outro POE: Ribeiro	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	226,83	75,61	3,00
DS3208	Proprietário Manuel Ferreira Ribeiro Vila Carlos Alberto, n.º 3 Galinheiras 1750-118 Lisboa	Armamar S. Martinho das Chãs	967 Rústico	Omisso	N: Caminho S: Aurora da Silva Ramos NAS: José Pedro Gomes dos Santos e outro POE: Luís dos Santos Pedreiro	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	161,13	53,71	3,00
DS3209	<p>Proprietário José Silva Gouveia Bairro 25 de Abril — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Maria Adelaide Carrulo Gouveia Rua da Ranha — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Manuel Carrulo Gouveia Lugar do Seixal — Lumiães 5110-617 S. Martinho das Chãs</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	968 Rústico	Omisso	N: Caminho S: Manuel Ferreira Ribeiro NAS: José Alexandre de Gouveia POE: Manuel Ferreira Ribeiro	Zona de salvaguarda estrita (RAN)	RAN	33,87	11,29	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m ²)	Comprimento (m)	Largura (m)
	<p>Representante Maria Elsa Correia dos Santos Lugar do Seixal — Lumiares 5110-617 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Maria do Céu Carrulo Gouveia Passos de S. Tiago 5110 Armamar</p>									
DS3210	<p>Proprietário José Miguel da Silva Gomes Marta Beatriz Correia da Silva Avenida Egas Moniz — Lumiares 5110-618 S. Martinho das Chãs</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	965 Rústico	Omisso	N: Alberto dos Santos Marta S: Caminho NAS: Caminho POE: Confraria Nossa Senhora da Graça; Adácio Correia da Silva e outros	Zona não urbanizável	Não aplicável	396,48	132,16	3,00
DS3211	<p>Proprietário Maria Rosária Ramos dos Santos Filipe Urbanização da Urtigosa, Lote 15, 1.º Esq 5110-183 Lamego</p> <p>Proprietário Maria Teresa Ramos dos Santos Silva Urbanização Quinta de S. Vicente, Bloco H, 35 B, 1.º Direito 5100 Lamego</p> <p>Proprietário José Ramos Marta Urbanização Panorama, Lote 12, 2.º D 3446 Coimbra</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	961 Rústico	Omisso	N: Francisco Pedro da Silva S: Joaquim Soeiro NAS: Francisco Pedro da Silva POE: Matilde de Jesus Correia e outra	Zona não urbanizável	Não aplicável	209,48	69,82	3,00
DS3212	<p>Proprietário Daniel Leonardo dos Santos Praceta Afonso Costa n.º 4, 2.º Frente Aqualba-Cacém 2735-043 Cacém</p> <p>Proprietário Adélia Maria Correia Lopes da Fonseca Avenida das Barreiras — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Maria Cândida dos Santos Campelo e outros Fausto Daniel dos Santos Ferreira Campelo Albino Cândido dos Santos Ferreira Campelo Rua Eduardo Covas n.º 4, 3.º B 1750-373 Lisboa</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	320 Rústico	00926/ 100398	N: Edgar Marta Correia S: José da Silva Mendes NAS: Estrada de Lumiares POE: Maria Cândida Campelo	Zona não urbanizável / zona de construção tipo I — Aglomerados	Não aplicável	131,11	43,70	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
	<p>Proprietário Vitor Manuel dos Santos Ferreira Campelo Rua Almeida Garret, n.º 26, 6.º Frente 2675-281 Odivelas</p> <p>Proprietário Edgar Marta Correia Rua do Campo — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Teresa da Conceição dos Santos Campelo Encarnação Rua Tito de Moraes, n.º 2, 8.º C, 1750-339 Lisboa</p>									
DS3213	<p>Proprietário Daniel Leonardo dos Santos Praceta Afonso Costa n.º 4, 2.º Frente Aqualba-Cacém 2735-043 Cacém</p> <p>Proprietário Adélia Maria Correia Lopes da Fonseca Avenida das Barreiras — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Maria Cândida dos Santos Campelo e outros Fausto Daniel dos Santos Ferreira Campelo Albino Cândido dos Santos Ferreira Campelo Rua Eduardo Covas n.º 4, 3.ºB, 1750-373 Lisboa</p> <p>Proprietário Vitor Manuel dos Santos Ferreira Campelo Rua Almeida Garret, n.º 26, 6.º Frente 2675-281 Odivelas</p> <p>Proprietário Edgar Marta Correia Rua do Campo — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Teresa da Conceição dos Santos Campelo Encarnação Rua Tito de Moraes, n.º 2, 8.º C, 1750-339 Lisboa</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	319 Rústico	00926/ 100398	N: Fransisco Lopes S: Dimas Ambrósio NAS: Daniel Leonardo dos Santos POE: Caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	66,36	22,12	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
DS3214	<p>Proprietário Daniel Leonardo dos Santos Praceta Afonso Costa n.º 4, 2.º Frente Aqualba-Cacém 2735-043 Cacém</p> <p>Proprietário Adélia Maria Correia Lopes da Fonseca Avenida das Barreiras — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Maria Cândida dos Santos Campelo e outros Fausto Daniel dos Santos Ferreira Campelo Albino Cândido dos Santos Ferreira Campelo Rua Eduardo Covas n.º 4, 3.ºB, 1750-373 Lisboa</p> <p>Proprietário Vitor Manuel dos Santos Ferreira Campelo Rua Almeida Garret, n.º 26, 6.º Frente 2675-281 Odivelas</p> <p>Proprietário Edgar Marta Correia Rua do Campo — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Teresa da Conceição dos Santos Campelo Encarnação Rua Tito de Moraes, n.º 2, 8.º C, 1750-339 Lisboa</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	318 Rústico	00926/ 100398	N: Domingos Almeida S: Maria Candida dos Santos Campelo NAS: Edgar Marta Correia POE: Caminho	Zona não urbanizável/zona de salvaguarda (RAN)	RAN	175,03	58,34	3,00
DS3215	<p>Proprietário Lino Marques e Outros Rua de Carques — Gojim 5110- 616 S.Martinho das Chãs</p> <p>Outros detentores de direitos Orlando Ambrósio Cardoso Rua dos Barriais — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	135 Rústico	00004/ 20185	N: Caminho S: Caminho NAS: Ribeiro POE: Agostinha Barbara Correia Gomes Lopes	Zona não urbanizável/zona de salvaguarda (RAN)	RAN	397,72	134,55	3,00
DS3216	Proprietário Virgínia Filomena Travessa do Cabo — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	123 Rústico	Omisso	N: Manuel Ferreira Lopes S: Caminho NAS: Caminho POE: Manuel de Jesus Correia	Zona não urbanizável	Não aplicável	163,17	54,39	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
	<p>Proprietário Maria Dulce Teixeira Correia Fernandes n.º 4, Alle Des Denardeaux 94260 Frefnes (France)</p> <p>Proprietário Maria Celeste Teixeira Marta de Figueiredo Quinta da Pedra Picota, Lote 24, Ranhadas 3500-00 Viseu</p> <p>Proprietário Matilde Teixeira Marta Quinta da Correia, Lote 49 C, Apart. 312, 3.º 8200-112 Albufeira</p> <p>Proprietário José Teixeira Marta Praceta Sá Carneiro, n.º 33, 1.º Esq 5110-128 Armamar</p>									
DS3217	<p>Proprietário Manuel Ferreira Lopes Rua Gonçalves Correia Vivenda Ferreira, Albarroque 2635-101 Rio do Mouro</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	122 Rústico	1271/ 20070619	N: Maria Clara S: João Marta NAS: Lélío Manuel Marta POE: Maria José Teixeira Rodrigues	Zona não urbani- zável	Não aplicável	28,77	9,59	3,00
DS3218	<p>Proprietário Maria Florinda da Silva Teixeira Fernandes Av. Dr. António Monteiro, n.º 13 5110-590 S. Cosmado</p> <p>Proprietário Ilda Maria Silva Teixeira Fernandes Candido Gantenstadt, 7 78224 Singer (Alemanha)</p> <p>Proprietário Maria da Silva Clara Angelo Silva Teixeira Travessa da Rua do Cabo — Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs</p> <p>Proprietário Paula Cristina Silva Teixeira Sehronferstrasse, n.º 1 8580 Amrisvil (Alemanha)</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	121 Rústico	Omisso	N: Arnaldo da Silva Clara S: Manuel Ferreira Lopes NAS: Lélío Manuel Marta POE: Maria José Teixeira Rodrigues	Zona não urbani- zável	Não aplicável	40,65	13,55	3,00
DS3219	<p>Proprietário Arnaldo da Silva Lopes Bia Al Porte, 6715 Dongio, Suíça</p>	Armamar S. Martinho das Chãs	119 Rústico	01149/ 71003	N: Matilde de Jesus Teixeira S: Maria Clara NAS: Hélio Marta POE: Maria José Teixeira Rodrigues	Zona não urbani- zável	Não aplicável	48,31	16,10	3,00

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
DS3220	Proprietário Maria José Teixeira Rodrigues Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 48 Vermoim 4470-316 Maia	Armamar S. Martinho das Chãs	118 Rústico	188/ 19861014	N: Hélio Marta S: Maria José Teixeira Rodrigues NAS: Arnaldo Silva Lopes POE: Caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	44,45	14,81	3,00
DS3221	Proprietário Maria de Lurdes Pereira de Magalhães Cardoso Alves Av. Central, Apart. 808 Furadouro 3880 Ovar	Armamar S. Martinho das Chãs	112 Rústico	Omisso	N: Maria de Lurdes Pereira S: Caminho NAS: José Pereira e outros POE: Maria de Lurdes e caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	92,55	30,85	3,00
DS3221.1	Proprietário Maria de Lurdes Pereira de Magalhães Cardoso Alves Av. Central, Apart. 808 Furadouro 3880 Ovar	Armamar S. Martinho das Chãs	111 Rústico	00736/ 90394	N: Maria Arminda Lopes Cardoso Cosme S: José Augusto Magalhães NAS: Maria Guilherminado Nascimento Lopes Marta POE: Caminho	Zona não urbanizável	Não aplicável	24,22	8,07	3,00
DS3222	Proprietário Duarte Miguel Marta Ambrósio Correia Praceta Sá Carneiro, n.º 27, 3.º D Armamar 5110-128 Armamar	Armamar S. Martinho das Chãs	77 Rústico	00909/ 151297	N: Mário Teixeira S: Hélio Marta NAS: Caminho POE: Manuel Ferreira Silva	Zona não Urbanizável	Não aplicável	321,31	107,11	3,00
DS3223	Proprietário Manuel Ferreira Lopes Rua Gonçalves Correia Vivenda Ferreira Albarraque 2635-101 Rio de Mouro	Armamar S. Martinho das Chãs	75 Rústico	Omisso	N: António Marta S: Armando dos Santos NAS: Dino José Oliveira Santos POE: Caminho	Zona não Urbanizável	Não aplicável	73,00	24,33	3,00
DS3224	Proprietário Gustavo Henrique Pereira Santos Maria Eugénia Pereira Santos Damas Maria Odete Pereira Marta Santos Av. João Rodrigues Cabrilho, 32 3600-191 Castro Daire	Armamar S. Martinho das Chãs	74 Rústico	Omisso	N: Manuel Ferreira Lopes S: Manuel Ferreira Lopes NAS: Dino José Oliveira Lopes POE: Caminho	Zona não Urbanizável	Não aplicável	81,22	40,61	3,00
DS3225	Proprietário Emílio Lopes Ferreira Av. do Barreiro Gojim 5110-616 S. Martinho das Chãs	Armamar S. Martinho das Chãs	1657 Rústico	00651/ 30391	N: António Silva Fernandes S: Estrada NAS: Caminho POE: João Marta	Zona não Urbanizável/Zona de Salvaguarda Estrita (RAN)	RAN	417,56	139,18	3,00





